



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 - CEP 18.270-900

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 19.728, DE 15 ABRIL DE 2019.**

- Dispõe sobre a revogação dos Decretos Municipais nº 16.415, de 28 de julho de 2015, 16.434, de 14 de agosto de 2015 e 16.482, de 29 de setembro de 2015.

**MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO**, Prefeita Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o inciso VIII do artigo 48, da Lei Orgânica do Município de Tatuí;

**CONSIDERANDO** a necessidade de efetivar o controle de frequência e escala de trabalho dos servidores municipais, visando à melhoria da qualidade no atendimento e a transparência na prestação do serviço público a população;

**CONSIDERANDO** por fim, a possibilidade de alteração dos horários de trabalho em atendimento às especificidades/necessidades do serviço realizados pelas repartições públicas municipais, e da obediência ao disposto na legislação municipal:

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam revogados, em todos os seus termos, os **Decretos Municipais nº 16.415, de 28 de julho de 2015, 16.434, de 14 de agosto de 2015 e 16.482, de 29 de setembro de 2015.**

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 15 de abril de 2019.

**MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 15/04/2019.  
Neiva de Barros Oliveira